



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**CONVOCA PARA ADMISSÃO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EM
REGIME CELETISTA ADVINDO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
01/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III e art. 90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; considerando a Lei Municipal nº 5.265/2014 e suas alterações; tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.517/2024; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A convocação para admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de junho de 2024 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Emprego público: Agente de Combate às Endemias	
Classificação	Nome
14º	ELIZANGELA APARECIDA BRAGA DE PAULA
15º	RAISSA ALMEIDA ASSIS DS SILVA
16º	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
17º	ALDVAM AGUIAR DE SOUZA
18º	GILIAN DA COSTA CHAGAS
19º	FABIANA APOLINÁRIO DA COSTA

PROC. ELETRÔNICO: 26.517/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350039003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 428

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 01/04/2026 09:25:37

Assinado digitalmente por SHYMENNE
BENEVICTO DE CASTRO: 09254241709
Data: 27/03/2026 06:39:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

20º	EWERSON CARLOS SILVA LIMA
21º	LIVIANY MIRANDA FERRAZ
22º	FERNANDO ALVES NOGUEIRA GARCIA
23º	RODRIGO CORREIA CAETANO
24º	WALACE LIMA CARDOSO
25º	ANDERSON BARROS DO NASCIMENTO
26º	FABRICIO DA SILVA DOS SANTOS
27º	WEVERSON BARBOZA PRESENZA
28º	EDUARDO DUARTE MORAES
29º	CONVOCADO COMO PPP
30º	CONVOCADO COMO PPP
31º	ELISANDRA MARIA DA VITÓRIA
32º	ADRIANA MARIA CHAGAS
33º	EMANUELY JANSEN DE ALMEIDA
34º	CONVOCADO COMO PcD
35º	CONVOCADO COMO PPP
36º	EDUARDO COUTINHO COZER JUNIOR
37º	ALESSANDRA DA SILVA PINA COELHO
38º	KARINE SANTOS DE SENA
39º	ANDRÉ GERRIT KRAHL
40º	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
41º	ESTHER CRISTINA DOS SANTOS GODOY
42º	RENAN ROCHA VIEIRA
43º	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
44º	RAFAEL TAGARRO FERREIRA
45º	MÁRCIA ADRIANA DE FREITAS
46º	KÁTIA GAMA DE AMORIM
47º	FELIPE SILVA FANEZIO
48º	RHUAN BARCELOS ONOFRE
49º	ADRIANA SOLEDADE GOMES
50º	ALICE AGUILAR DE FÁTIMA SILVA
51º	MAURICIO TEIXEIRA OLIVEIRA
52º	DANIELLE CANDIDO SANTANA SOUZA
53º	MARCUS VINICIUS SOUZA MARTINS
54º	CRISTINA ZUCHI COELHO DE ALMEIDA
55º	MARCIA LUCIA MARINHO SANTOS
56º	ANA ANGELICA FONTES DA S.MOREIRA
57º	GLEICI ALVES ARCANJO COSTA
58º	FABIANA SILVA OLIVEIRA
59º	WELLINTON NASCIMENTO DE SOUZA
60º	ANDERSON SANTOS FERREIRA
61º	MATUZALEM VICENTE GUIMARÃES – 6º PPP
62º	RENATA DA VITÓRIA FORTUNATO
63º	ZILMA BARCELOS COUTO
64º	EDITE SILVA COSTA
65º	EDNAILSON VIANA DE JESUS – 7º PPP

PROC. ELETRÔNICO: 26.517/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350039003100350035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 429



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

66º	SIMON PATRICK SALLES CUNHA
67º	RONIA DELCOR DA BOA MORTE
68º	DEMETRIUS TINOCO
69º	AMANDA BARBOSA KIEFER
70º	FELIPI EUZÉBIO BARCELLOS
71º	ANDERSON GUEDES SANTOS
72º	JEAN CARLO GONÇALVES DE JESUS
73º	KELLY VIEIRA DA SILVA
74º	AVANIR AGUILAR DOS SANTOS
75º	BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 1	
Classificação	Nome
3º	ALINE FEU PEREIRA
4º	VANILDA MONTEIRO ROCHA BONIFACIO
5º	NAIARA PASTOR PEREIRA DA SILVA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 3	
Classificação	Nome
12º	ABNER TEIXEIRA BALBINO
13º	JOSEANE RENATA RORIZ BONELA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 4	
Classificação	Nome
15º	THAYNARA DA SILVA COSTA
16º	JANUÁRIA AUGUSTA POSSIMOSER
17º	DOUGLAS RODRIGO FARIAS COSTA
18º	WASHINGTON LUIZ GALVÃO
19º	ZAQUEU RIBEIRO ARAUJO

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 6	
Classificação	Nome
20º	DANIELE SOARES GOMES DE OLIVEIRA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 9	
Classificação	Nome
13º	GILIAN DA COSTA CHAGAS

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 10	
Classificação	Nome
14º	MICHELLE EVANGELISTA LOVO FREIRE
15º	CONVOCADO COMO PPP
16º	GISELI DE SOUZA GARCIA OLIVEIRA
17º	JONATHAS COLLETE SANTANA
18º	APARECI DE LIMA CÉZAR

PROC. ELETRÔNICO: 26.517/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350039003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 430



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 11	
Classificação	Nome
10º	JULIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA
11º	MARCIANI DA CRUZ IZIDORO TRANHAGO

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art. 3º O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para realizar os procedimentos administrativos necessários à admissão no emprego público para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Público.

Art. 4º A admissão pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art. 5º Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não cumprir os prazos legais.

Art. 6º A descrição sumária do emprego público encontra-se no anexo II deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

PROC. ELETRÔNICO: 26.517/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350039003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 431



ANEXO I

**INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. É vedada o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.).

Ressaltamos que o candidato deverá informar no assunto do e-mail o nome completo e o emprego público para o qual foi convocado.

a) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Documento de identidade (RG ou CNH);

c) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);

e) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>

f) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

h) Comprovante de residência (atual);





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

- i) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
 - j) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - k) Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;
 - l) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - m) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração);
 - n) Laudo médico atestando sua condição para o candidato convocado como pessoa com deficiência.
2. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.
3. Após a conferência da documentação, a Coordenação responderá o e-mail enviado pelo candidato.
4. Caso a documentação seja **deferida**, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário de 08h às 17h.
5. O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de documento oficial com foto e cópia do presente decreto.
6. Caso a documentação seja **indeferida**, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.
7. O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá agendar a admissão, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.
8. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo a INNOVAR entregar ao candidato o laudo caracterizador da deficiência em conjunto com o ASO.

PROC. ELETRÔNICO: 26.517/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350039003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 433



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

9. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

ANEXO II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO

Agente Comunitário de Saúde: tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Agente de Combate às Endemias: tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor gestão municipal.





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 06 de abril de 2026

EDIÇÃO Nº 2867

DECRETOS

DECRETO Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2026

CONVOCA PARA ADMISSÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EM REGIME CELETISTA ADVINDO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III e art. 90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; considerando a Lei Municipal nº 5.265/2014 e suas alterações; tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.517/2024; e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A convocação para admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de junho de 2024 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Emprego público: Agente de Combate às Endemias	
Classificação	Nome
14º	ELIZANGELA APARECIDA BRAGA DE PAULA
15º	RAISSA ALMEIDA ASSIS DS SILVA
16º	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
17º	ALDVAM AGUIAR DE SOUZA
18º	GILIAN DA COSTA CHAGAS
19º	FABIANA APOLINÁRIO DA COSTA
20º	EWERSON CARLOS SILVA LIMA
21º	LIVIANY MIRANDA FERRAZ
22º	FERNANDO ALVES NOGUEIRA GARCIA
23º	RODRIGO CORREIA CAETANO
24º	WALACE LIMA CARDOSO
25º	ANDERSON BARROS DO NASCIMENTO
26º	FABRICIO DA SILVA DOS SANTOS
27º	WEVERSON BARBOZA PRESENZA
28º	EDUARDO DUARTE MORAES
29º	CONVOCADO COMO PPP
30º	CONVOCADO COMO PPP
31º	ELISANDRA MARIA DA VITÓRIA
32º	ADRIANA MARIA CHAGAS
33º	EMANUELY JANSEN DE ALMEIDA
34º	CONVOCADO COMO PcD
35º	CONVOCADO COMO PPP
36º	EDUARDO COUTINHO COZER JUNIOR
37º	ALESSANDRA DA SILVA PINA COELHO
38º	KARINE SANTOS DE SENA
39º	ANDRÉ GERRIT KRAHL
40º	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
41º	ESTHER CRISTINA DOS SANTOS GODOY
42º	RENAN ROCHA VIEIRA
43º	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
44º	RAFAEL TAGARRO FERREIRA
45º	MÁRCIA ADRIANA DE FREITAS
46º	KÁTIA GAMA DE AMORIM
47º	FELIPE SILVA FANEZIO
48º	RHUAN BARCELOS ONOFRE
49º	ADRIANA SOLEDADE GOMES
50º	ALICE AGUILAR DE FÁTIMA SILVA



51º	MAURICIO TEIXEIRA OLIVEIRA
52º	DANIELLE CANDIDO SANTANA SOUZA
53º	MARCUS VINICIUS SOUZA MARTINS
54º	CRISTINA ZUCHI COELHO DE ALMEIDA
55º	MARCIA LUCIA MARINHO SANTOS
56º	ANA ANGELICA FONTES DA S. MOREIRA
57º	GLEICI ALVES ARCANJO COSTA
58º	FABIANA SILVA OLIVEIRA
59º	WELLINTON NASCIMENTO DE SOUZA
60º	ANDERSON SANTOS FERREIRA
61º	MATUZALEM VICENTE GUIMARÃES – 6º PPP
62º	RENATA DA VITÓRIA FORTUNATO
63º	ZILMA BARCELOS COUTO
64º	EDITE SILVA COSTA
65º	EDNAILSON VIANA DE JESUS – 7º PPP
66º	SIMON PATRICK SALLES CUNHA
67º	RONIA DELCOR DA BOA MORTE
68º	DEMETRIUS TINOCO
69º	AMANDA BARBOSA KIEFER
70º	FELIPI EUZÉBIO BARCELLOS
71º	ANDERSON GUEDES SANTOS
72º	JEAN CARLO GONÇALVES DE JESUS
73º	KELLY VIEIRA DA SILVA
74º	AVANIR AGUILAR DOS SANTOS
75º	BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 1

Classificação	Nome
3º	ALINE FEU PEREIRA
4º	VANILDA MONTEIRO ROCHA BONIFACIO
5º	NAIARA PASTOR PEREIRA DA SILVA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 3

Classificação	Nome
12º	ABNER TEIXEIRA BALBINO
13º	JOSEANE RENATA RORIZ BONELA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 4

Classificação	Nome
15º	THAYNARA DA SILVA COSTA
16º	JANUÁRIA AUGUSTA POSSIMOSER
17º	DOUGLAS RODRIGO FARIAS COSTA
18º	WASHINGTON LUIZ GALVÃO
19º	ZAQUEU RIBEIRO ARAUJO

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 6

Classificação	Nome
20º	DANIELE SOARES GOMES DE OLIVEIRA

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 9

Classificação	Nome
13º	GILIAN DA COSTA CHAGAS

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 10

Classificação	Nome
14º	MICHELLE EVANGELISTA LOVO FREIRE
15º	CONVOCADO COMO PPP
16º	GISELI DE SOUZA GARCIA OLIVEIRA
17º	JONATHAS COLLETE SANTANA
18º	APARECI DE LIMA CÉZAR

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 11

Classificação	Nome
10º	JULIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA
11º	MARCIANI DA CRUZ IZIDORO TRANHAGO

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art. 3º O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para realizar os procedimentos administrativos necessários à admissão no emprego público para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Público.

Art. 4º A admissão pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art. 5º Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não cumprir os prazos legais.

Art. 6º A descrição sumária do emprego público encontra-se no anexo II deste Decreto.



Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 23 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

ANEXO I**INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. É vedada o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.).

Ressaltamos que o candidato deverá informar no assunto do e-mail o nome completo e o emprego público para o qual foi convocado.

a) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Documento de identidade (RG ou CNH);

c) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);

e) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>

f) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

h) Comprovante de residência (atual);

i) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);

j) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

k) Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;

l) 1 (uma) foto 3x4 recente;

m) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração));

n) Laudo médico atestando sua condição para o candidato convocado como pessoa com deficiência.

2. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

3. Após a conferência da documentação, a Coordenação responderá o e-mail enviado pelo candidato.

4. Caso a documentação seja **deferida**, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário de 08h às 17h.

5. O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de documento oficial com foto e cópia do presente decreto.

6. Caso a documentação seja **indeferida**, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.

7. O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá agendar a admissão, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.

8. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo a INNOVAR entregar ao candidato o laudo caracterizador da deficiência em conjunto com o ASO.

9. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

ANEXO II**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO**

Agente Comunitário de Saúde: tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Agente de Combate às Endemias: tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor gestão municipal.

DECRETO Nº 115, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO PORTO BELO 1, BAIRRO PORTO DE CARIACICA, NESTA MUNICIPALIDADE, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

